

Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça

Anny Estéfany Romão Ataíde de Souza

Bacharel em Direito - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP e Mestranda em Políticas Públicas em Direitos Humanos - NEPP-DH/UFRJ - anny.estefany.ismart@gmail.com

Ingrid David Alves de Carvalho

Bacharel em Comunicação/Jornalismo - Estácio, Especialista em Acessibilidade Cultural Terapia Ocupacional/UFRJ e Mestranda em Políticas Públicas em Direitos Humanos - NEPP-DH/UFRJ - ingriddacarvalho@gmail.com

Resumo

O mês de junho de 2020 foi marcado por uma tragédia de repercussão nacional. O menino Miguel Otávio, de apenas cinco anos de idade, morre após cair do 9º andar de um prédio de luxo na cidade de Recife, Pernambuco, quando estava sob a custódia da patroa de sua mãe. A mídia foca inicialmente em falar da ré, mulher branca, primeira-dama da cidade, ignorando a mãe de Miguel, cujo nome muitas vezes não é sequer lembrado. A partir do momento em que a visão se torna mais abrangente e dúvidas começam a surgir do porquê uma empregada doméstica trabalhava presencialmente durante a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) e do porquê seu filho a acompanhava no trabalho, nota-se a semelhança com histórias de outras mulheres negras vivendo a mesma situação em plena crise sanitária, e a mídia então passa a focar nessa mulher, Mirtes. Diante deste cenário, busca-se entender: Qual é o contexto socioeconômico e cultural em que Miguel morreu? Qual a realidade da mãe dele, Mirtes Santana? Quem é essa mulher negra, mãe e empregada doméstica? Este estudo pretende discutir abordar sobre a invisibilidade da mulher negra e a importância do papel que a mídia assume nesse cenário atual de maior notoriedade da pauta racial no Brasil e no mundo.

Palavras-chave: Mirtes, Mulher Negra, Invisibilidade, Mídia.

Introdução

O dia 02 de junho de 2020 foi marcado por uma tragédia que tomou proporção nacional. O menino Miguel Otávio, de apenas cinco anos de idade, caiu do 9º andar de um prédio de luxo na cidade de Recife, Pernambuco, quando estava sob a custódia da patroa de **sua** mãe. Sarí Mariana Gaspar Corte Real, mulher branca, primeira-dama de Tamandaré, deixou-o sozinho no elevador do prédio em que mora enquanto a mãe de

SOUZA, Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

Miguel, Mirtes Renata Santana de Souza, mulher negra, empregada doméstica da família Corte Real, passeava na rua com a cadela dos patrões. Sarí foi denunciada por abandono de incapaz, resultando na morte do menino Miguel.

A morte de Miguel, por si só, já seria o suficiente para gerar a análise do contexto social atual no qual, mesmo após mais de 130 anos da abolição da escravatura no Brasil, ainda é possível ver “sinhazinhas” e “mucamas”. No entanto, há um aspecto ainda mais relevante para esta análise: estamos vivendo uma crise sanitária, econômica, social e política derivada da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que assola o mundo desde dezembro de 2019 e chegou ao Brasil em fevereiro de 2020.

Muitos estudos recentes avaliam os aspectos políticos e econômicos em meio a este cenário pandêmico. A situação potencializou as desigualdades estruturais da população e a camada mais pobre e periférica tem sido forçada a elaborar estratégias alternativas para o compartilhamento de informação entre as pessoas, e, sobretudo, formas para garantir os acessos aos direitos básicos e fundamentais da vida humana, como saneamento básico, hospitais e medicamentos, alimentos, moradia e o direito ao isolamento social digno e seguro.

Diante deste cenário, faz-se importante analisar o contexto socioeconômico e cultural em que Miguel morreu e, para isso, é fundamental entender quem é Mirtes, e em que realidade ela está inserida enquanto mulher negra, mãe e empregada doméstica. Outro ponto que merece destaque nesta análise é o momento atual da pauta racial no Brasil e no mundo, que ganhou maior notoriedade após a morte de Jorge Floyd nos Estados Unidos, em maio de 2020.

Mirtes: a invisibilidade da mulher negra

Mirtes Renata Santana de Souza, mulher negra, empregada doméstica, levou seu filho Miguel, de cinco anos de idade, para o trabalho com ela, pois ele estava sem aula na creche, por conta das medidas de segurança pública tomadas por conta da pandemia de Covid-19, medidas estas que não cabiam à Mirtes, que continuou servindo a família

SOUZA, Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

Corte Real mesmo o trabalho doméstico não sendo considerado essencial no período de calamidade pública que o país vem enfrentando.

Além de cuidar da casa e da filha de Sarí, Mirtes também precisava levar a cachorra da família para passear e, neste momento, deixou Miguel brincando com a filha da patroa, ambos sob os cuidados de Sarí, que estava no apartamento de luxo fazendo as unhas com uma manicure. Sarí, todavia, permitiu que Miguel saísse sozinho do apartamento e entrasse no elevador para procurar Mirtes. Miguel, no entanto, encontrou a morte, ao cair do 9º andar do prédio. O menino foi encontrado praticamente sem vida pela própria mãe, que retornava com a cachorra da patroa ao edifício. Sarí chegou a ser presa por homicídio culposo, mas foi solta ao pagar fiança no valor de vinte mil reais.

Em entrevista à TV Globo, Mirtes afirmou que estava trabalhando, mesmo em plena pandemia, pois precisava ganhar o salário para conseguir pagar as contas e se indignou com o fato de a polícia civil inicialmente ter ocultado os nomes de Sarí e do marido dela, Sérgio Hacker, que é prefeito de Tamandaré, das investigações: “Se fosse eu, meu rosto estaria estampado, como já vi vários casos na televisão. Meu nome estaria estampado e meu rosto estaria em todas as mídias. Mas o dela não pode estar na mídia, não pode ser divulgado” e lamenta ainda, “se fosse o contrário, (eu) não teria direito de fiança”.

Em meio à tamanha repercussão, e com a divulgação do nome de Sarí, ela passou a ser o centro das atenções e a protagonizar as notícias. Tudo era observado, sobre sua postura nos depoimentos, sobre sua vestimenta e tom de voz nas entrevistas que concedeu às emissoras de televisão, em paralelo, muitos só se referiam à mãe da vítima como *mãe de Miguel* ou a *empregada doméstica que perdeu seu filho*.

Para bell hooks (2018), as mulheres brancas, de classes privilegiadas, conseguiram garantir alguns de seus direitos através da luta feminista, pois eram do grupo de mulheres que recebia atenção pública enquanto as mulheres trabalhadoras nunca tinham as suas questões destacadas pela grande mídia. Hooks ressalta ainda que enquanto as mulheres brancas, com alto nível de educação, estavam cansadas de serem

SOUZA. Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

donas de casa e queriam ter a liberdade para poder trabalhar fora, a maioria da nação, que era formada por mulheres da classe trabalhadora, em sua maioria negras, “que se dedicavam a longas horas de trabalho, baixos salários, e ainda faziam todo o trabalho doméstico, teriam enxergado o direito de ficar em casa como ‘liberdade’”. (HOOKS, 2018, p.56)

O corpo negro feminino não é visto como frágil e fraco como o corpo branco feminino, ele é visto como um corpo desumano, forte, sexual, que está pronto para servir ao homem, seja branco ou negro, e às mulheres brancas. O que define a mulher negra é o olhar do outro, que categoriza, hierarquiza e julga o corpo negro e, a partir disto, cria leituras com utilidade que, na maioria das vezes, é voltada à servidão.

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher? (TRUTH, 1851 apud RIBEIRO, 2019, p. 19)

Truth, em 1851, clamava pelo direito de ser reconhecida como mulher e, assim, ter o direito de ser categorizada como ser humano para então conseguir ter acesso aos demais direitos que eram concedidos a todos, o que até hoje é negado a muitas mulheres negras.

Ainda é muito comum se dizer que o feminismo negro traz cisões ou separações, quando é justamente o contrário. Ao nomear as opressões de raça, classe e gênero, entende-se a necessidade de não hierarquizar opressões, de não criar, como diz Angela Davis, em *Mulheres Negras na Construção de Uma Nova Utopia* ‘de uma opressão em relação a outras’’. (RIBEIRO, 2019, p. 13)

No Brasil, a invisibilidade da mulher negra na sociedade começa na formação da pirâmide social, na qual no topo encontra-se o homem branco, seguido da mulher

SOUZA. Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

branca, do homem negro e à margem da sociedade está a mulher negra, sendo a que mais é impactada pela estrutura de poder que se construiu acima dela.

No que diz respeito ao trabalho doméstico no Brasil, sabe-se que ele é essencialmente feminino e realizado, sobretudo, por mulheres negras, pobres e com poucos anos de escolaridade. Segundo relatório do IPEA, em 2018, as mulheres correspondiam a 92% dos trabalhadores domésticos, que recebem em média cerca de 92% do salário mínimo atual e apenas 28,6% delas têm carteira assinada.

De acordo com levantamento feito em outubro de 2020, pela consultoria Indique uma Preta e pela empresa Box 1824, menos da metade das mulheres negras brasileiras exercem um trabalho remunerado, das quais apenas 8% ocupam cargos de gerência. A PNAD Contínua do IBGE do ano de 2018 mostra que o rendimento médio da população negra ocupada correspondia, em média, a 60% do recebido pelos trabalhadores brancos e que todas as mulheres negras ocupadas têm rendimento inferior ao dos homens negros. O racismo, portanto, é uma relação de poder, sobretudo sobre as mulheres negras.

O racismo, de acordo com esta posição, é uma manifestação das estruturas do capitalismo que foram forjadas pela escravidão. Isso significa dizer que a desigualdade racial é um elemento constitutivo das relações mercantis e de classe, de tal sorte que a modernização da economia e até seu desenvolvimento podem representar momentos de adaptação dos parâmetros raciais a nova etapa da acumulação capitalista. Em suma: para se renovar, o capitalismo precisa muitas vezes renovar o racismo, como, por exemplo, substituir o racismo oficial e a segregação legalizada pela indiferença diante da igualdade racial sob o manto da democracia (ALMEIDA, 2019, p. 184).

Quando consideramos a interseccionalidade e nomeamos as opressões de raça, de gênero e de classe, entre muitas outras, deixamos de hierarquizá-las e damos visibilidade a estas questões que existem e, de maneira transversal e complementar, é possível traçar o perfil de quem são as minorias políticas da nossa sociedade. O racismo é parte da herança desse sistema de opressão.

Jurema Werneck, importante feminista negra, médica, autora e ativista, em seu texto *Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo*, reforça sobre o quanto somos formadas por uma

SOUZA. Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

riqueza e amplitude de circulação de ideias difíceis e de origens imprecisas, e do quanto termos e conceitos vêm se alterando ao longo de diferentes lutas de resistência, sendo reposicionados, criticados, refeitos.

As mulheres negras não existem. Ou, falando de outra forma: as mulheres negras, como sujeitos identitários e políticos, são resultado de uma articulação de heterogeneidade, resultante de demandas históricas, políticas, culturais, de enfrentamento das condições adversas estabelecidas pela dominação ocidental eurocêntrica ao longo dos séculos de escravidão, expropriação colonial e da modernidade racializada e racista em que vivem (WERNECK, 2009).

Como nós, mulheres negras, somos apresentadas e como nos apresentamos ao longo dos séculos da experiência diaspórica ocidental? Reforça-se o entendimento da diáspora africana que é esta formação do período da modernidade que se estende até o século XIX a partir do processo imigratório pelo qual pessoas originárias de África foram obrigadas a vivenciar nas Américas e Europa. Importante salientar que esta formação e expansão diaspórica não é só de corpos negros, mas também de culturas, pensamentos, opiniões, repertórios e vivências que, neste novo lugar, precisaram criar redes afetivas e de sobrevivência para a manutenção de suas vidas.

Então, Jurema destaca que esta diáspora tem como âncora principal a luta contra a violência do aniquilamento, que é racista, heterossexista e eurocêntrico. E que se estende ao genocídio e ao epistemicídio. De acordo com Achille Mbembe (2020), a dizimação da memória é uma tática de poder para enfraquecimento de um povo. Isto aconteceu no processo da formação diaspórica mas não somente com relação aos aspectos raciais, mas também com relação ao gênero. Muitas comunidades africanas possuíam lideranças femininas e apagar essas informações foi um processo crucial na manutenção do sistema patriarcal.

A partir de uma reflexão no que tange o movimento de colonização com todas as suas características políticas, culturais, econômicas, desde o processo de negação de tudo que é relacionado à África, e se não houvesse esta dominação patriarcal com regras da modernidade capitalista, e toda a resistência a estes cenários, segundo Jurema, talvez não houvesse o conceito “mulheres negras”. A identificação das mulheres negras foi

SOUZA. Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

criada com base em todo esse processo de formação histórica e cultural que os povos originários de África viveram e vivem em diáspora. Porque quem cria esta identidade é justamente a elite branca, patriarcal, heterossexista e eurocêntrica. Essa elite se configura na sociedade como o conceito humano padrão, universal, e tudo aquilo que foge dessa normativa precisa ganhar nomes, adjetivos para esta identificação e para depois poder diminuí-las até apagar a sua existência e seus direitos.

A partir das capacidades de circulação e articulação, tais formas femininas antirracistas organizativas também foram extremamente importantes nas ações de resistência à escravidão no Brasil. A autora Jurema Werneck detalha a participação das mulheres africanas e afro-brasileiras em ações cotidianas, fugas individuais e coletivas, justiçamentos, revoltas e principalmente na formação e na manutenção dos quilombos, em diferentes posições de comando. Aqualtune, Acotirene e Mariana Crioula foram algumas figuras citadas pela autora. A resistência feminina antirracista perdura ao longo das lutas por condições de equidade na sociedade brasileira, inclusive a partir da fundação da primeira Associação de Trabalhadoras Domésticas e a Frente Negra Brasileira.

Logo, esta reflexão que este estudo propõe reforça a importância de nos debruçarmos na história para entendermos o processo de apagamento e de invisibilização da mulher negra e entendermos também o lugar social da Mirtes dentro desse contexto brasileiro. Afinal, o trabalho doméstico é a principal profissão exercida majoritariamente por mulheres negras até os dias de hoje. O trabalho de Mirtes e da maioria das mulheres negras brasileiras é de grande importância para o sustento da população negra, construindo a vida econômica mesmo que ocupe as classes sociais mais baixas por não ser um trabalho bem remunerado e que demorou a ter seus direitos reconhecidos.

Percebemos essa potência das mulheres negras até hoje na cultura, nas artes, na música, nos trabalhos domésticos, nos cuidados hospitalares e comunitários, na rotina árdua de trabalho fora e nos próprios lares, cuidando de familiares, vizinhança, patrões. Mas, e quem cuida dessas mulheres?

SOUZA, Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

#BLACKLIVESMATTER: a força das mídias na luta contra o racismo

O caso da morte do menino Miguel, filho da Mirtes, gerou um grande sentimento de revolta e comoção nacional. Em meio à Pandemia da Covid-19, a notícia tomou grande proporção, principalmente entre mulheres que se sensibilizaram com a realidade da Mirtes por viverem situações parecidas para a manutenção dos empregos. Diante do aumento do consumo de mídias online e jornalismo, também por conta da democratização da comunicação, a população de massa se viu representada nesta tragédia e, com isso, houve sensibilização e grande repercussão.

Lidamos nos últimos anos com a quebra da hegemonia da grande imprensa e com o surgimento das mídias sociais alternativas, tecnologias de informação que vem dando protagonismo aos sujeitos. A internet é considerada por alguns estudiosos como a 4ª revolução industrial, pois seu uso na era da globalização pode alcançar milhões de pessoas em segundos. A mídia, desde seu surgimento, tem um papel de grande relevância na construção do imaginário popular, sobretudo na formação do senso comum. Por meio de notícias, a mídia pode confeccionar cenários, trabalhar em lógicas ideológicas, criar humor nacional (CAPELLA, 2006, p. 29), criar necessidades na população, seja por lobby, por interesses políticos, entre outros.

Ao longo do tempo, a mídia retratou a população negra em um lugar de subalternização, fazendo com que a população se acostumassem a ver corpos negros desumanizados em situações de violência, crime e morte. Desse modo, uma prática trazida desde a escravidão, que perdura até os dias atuais, é a naturalização do genocídio desses corpos negros. Todavia, a mídia também tem o papel de formar consciência e sensibilização. Logo, a partir do momento em que pessoas negras assumem o protagonismo de quem narra as notícias, de quem compartilha os fatos e formam opiniões, a população negra se vê representada.

Neste aspecto, Luana Génot (2018) questiona se estaríamos vivendo em uma era do diálogo entre os que pensam diferente ou apenas estamos mantendo diálogos polarizados e isolados, que reforçam teorias, com aqueles com os quais já concordamos. Para ela a tecnologia pode ser responsável pelo apagamento da raça, ao filtrar, por

SOUZA. Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

exemplo, as informações que são direcionadas a cada um dos indivíduos, de modo que aqueles que publicam informações relacionadas a reflexão sobre as relações étnico-raciais no Brasil possam não estar atingindo, de fato, pessoas que pensam de maneira diferente, o que ela chama de "daltônicos raciais".

Por outro lado, Génot (2018) considera que, numa possível contramão do compartilhamento de informações filtradas para serem compatíveis com o interesse próprio do usuário, as hashtags seguidas por determinado assunto, aparecem nas redes sociais como uma etiqueta temática e podem tornar, a princípio, a catalogação das discussões entre os usuários nas redes sociais e, por tal motivo, acabam muitas vezes sendo utilizadas com uma forma de protestos em movimentos sociais. Génot traz como exemplo a hashtag #somostodosmacacos utilizada para o Neymar em 2015 após um caso de racismo contra o jogador Daniel Alves que, segundo infográfico divulgado no site TecMundo, a foto divulgada pelo jogador Neymar teve 579 mil likes no Instagram e a hashtag se tornou *trending topic* no Twitter gerando mais de 178 mil tweets nos quatro dias posteriores ao ato.

Outros exemplos citados por ela para elucidar o poder das hashtags foi o caso contra ataques racistas a página do Facebook da jornalista Maria Júlia Coutinho com a hashtag #somostodosmaju, a hashtag #jovemnegrovivo lançada pela Anistia internacional no Brasil a partir de campanha do mesmo nome, usada para alertar a população já que em 2012, 56 mil pessoas foram assassinadas no Brasil, a #mariellepresente para denunciar o brutal assassinato da vereadora Marielle Franco, ainda no Exercício da sua função e a #metoo ou #eutambém usada para fazer denúncias de abuso sexual vivido por mulheres globalmente, a partir da qual mulheres se solidarizavam com outras afirmando que também sofreram assédio.

Génot enumera ainda que outra hashtag relevante para o ativismo que se desdobra do mundo virtual ao real e vice-versa, nos Estados Unidos é #blacklivesmatter, cujo nome intitula movimento de mesmo nome, que tem sido utilizada desde o assassinato do Adolescente negro Trayvon Martin, morto por um policial em 2013 nos Estados Unidos, para alertar a população da contínua violência e

SOUZA. Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça.** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

homicídios cometidos por policiais contra os jovens negros no país. A campanha ganha ainda mais fôlego em 2020 e a proporção chega ao Brasil com o mesmo objetivo: denunciar mortes violentas que pessoas negras têm sofrido ao longo dos tempos, principalmente por policiais, cujo papel é de proteger as vidas dos cidadãos.

Após a repercussão mundial do assassinato de George Floyd, em maio de 2020, por um policial branco nos EUA, e a onda de protestos em todo mundo, a pesquisa por racismo na internet, segundo a ferramenta Google Trends, chegou, em 2020, em seu nível mais alto dos último quatorze anos no Brasil. A ferramenta de busca da empresa mede o grau de interesse por termos em uma escala de 0 a 100. Em média, o termo “racismo” atingia 23 pontos, mas em junho de 2020 chegou aos 100 pontos. De acordo com reporte divulgado pela própria plataforma, em agosto de 2020, pesquisas de como o racismo se manifesta dispararam, tendo no topo do interesse a pesquisa sobre “o que é racismo estrutural” e termos como “privilégio” e “privilégio branco” também bateram recorde na busca pelos brasileiros.

Ainda segundo o reporte, a busca por “*black lives matter*”, desde o final de maio de 2020, cresceu quase 50 vezes e, no Brasil, a busca pelo termo em português “vidas negras importam” atingiu recorde de interesse em junho do mesmo ano. Já a consulta de formas de lutar contra o racismo deram um salto entre junho e agosto, deixando o Brasil em 2º lugar no ranking mundial dos cinco países que mais buscaram por “antirracismo” em todo o mundo no ano de 2020.

Segundo a Comscore, o consumo de notícias aumentou em mais de 40% só no início do período do cumprimento da quarentena sugerida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para mitigar o contágio do Novo Coronavírus. O isolamento social, a adoção de *home office*, entre outras práticas para a manutenção do distanciamento físico por tanto tempo resultou, segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), no aumento do uso da internet no Brasil entre 40% e 50%.

É nesse contexto, de alto interesse social pela pauta racial, que a morte do pequeno Miguel ocorre, imputando ao caso ainda mais indignação e clamor por justiça,

SOUZA, Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

por parte da população brasileira. Dois dias após a sua morte, mais de 407 mil pessoas já haviam assinado uma petição online intitulada *Justiça por Miguel*, que na data da publicação deste artigo contava com quase 3 milhões de assinaturas. Um dia depois do lançamento da petição, Mirtes é convidada para falar ao vivo no programa Encontro, na Globo. A entrevista durou cerca de vinte minutos e emocionou a apresentadora Fátima Bernardes ao ouvir Mirtes, que em lágrimas, falava sobre o filho e afirmava que não deixaria que o caso de Miguel fosse esquecido, como o de tantas outras pessoas negras e de seu próprio irmão, que foi assassinado há 15 anos, mas a família de Mirtes nunca teve um retorno das investigações sobre quem é o assassino.

Exatamente três meses após a morte de Miguel, no dia 02 de setembro, foi lançada a campanha *Ouçam Mirtes, mãe de Miguel* para ajudar a amplificar a voz de Mirtes pela Articulação Negra de Pernambuco, Mana Bernardes e a família de Miguel, em parceria com o Gabinete Assessoria Jurídica Organizações Populares (Gajop), o Coletivo Negritude do Audiovisual em Pernambuco e outros movimentos sociais. A campanha contou com um vídeo que teve a participação de diversas artistas famosas, brancas e negras, que vestiam camisetas azuis com frases ditas por Mirtes, entonando em uma só voz a dor daquela mãe.

Em novembro de 2020, seis meses depois da queda de Miguel, o especial Falas Negras, exibido na TV Globo, trouxe mais de 20 personalidades negras de diferentes países desde 1600 até os dias atuais, com discursos e depoimentos históricos, para celebrar o Dia da Consciência Negra. Dentre as figuras que marcaram a história do povo negro no Brasil e no mundo, estava Mirtes, interpretada pela atriz Tatiana Tiburcio, que trouxe no discurso a tristeza e a força de uma mãe negra, que enterrou seu filho, morto após a imprudência, o descaso e o abandono dos corpos negros.

Considerações finais

O caso Miguel expõe a violência vivenciada por famílias negras e, especialmente, por mulheres e jovens negros, desde à escravidão. Ele escancara as diferenças sociais vivenciadas diariamente pelo povo negro, diferenças essas que foram

SOUZA. Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

e são construídas graças à exploração e ao desprezo por vidas negras. Mirtes representa tantas outras mulheres negras, mães e empregadas domésticas nesse Brasil que, principalmente em contexto pandêmico, precisaram se colocar em situação de risco a fim de manterem seus empregos e suas famílias vivas.

Mirtes Renata Santana de Souza, que por conta da morte de seu filho Miguel teve seu nome cravado na história, e que ainda têm que enfrentar um longo julgamento até que se alcance justiça para o pequeno Miguel, disse que após a morte de seu filho quer se formar em Direito para não permitir que injustiças assim continuem acontecendo. *“Essa mulher, ainda que sofra os esmagamentos por estar na base da pirâmide da economia planetária, ousa como Truth a deixar os nomes e definições que a ela foram impostos e tomar para si o protagonismo da própria história.”* (CRUZ, 2020, p.5)

A pergunta que fica é: até quando? Até quando corpos negros serão negligenciados? Até quando mulheres negras serão invisibilizadas? Até quando a mãe negra terá que enterrar seu filho vítima da violência de um Estado estrutural e institucionalmente racista?

Existe um trabalho extremamente importante das mídias para que estas perguntas possam ser respondidas, pois elas estão relacionadas diretamente na construção do imaginário social e dos discursos e ações racistas pelas quais a sociedade foi construída ao longo da história.

Desta mesma maneira, também as mídias são fundamentais e indispensáveis à luta antirracista e na desconstrução da imagem associada à pessoa negra, bem como, na elaboração de novas narrativas, não somente no espaço noticioso mas também nas produções audiovisuais, no campo do entretenimento, de filmes, séries e novelas que, antes, apresentavam o negro sempre em lugar de submissão, servidão ou bandidagem, hoje passam a exaltar o povo e a história negra e a buscar, mesmo que ainda de maneira tímida, a representatividade e a ocupação dos espaços por pessoas negras.

SOUZA. Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça.** METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

Parte desta transformação é resultado de uma cobrança que os movimentos feministas e antirracistas vêm fazendo para que essa capilarização atinja uma consciência efetiva de mudança na estrutura da nossa sociedade e as redes e mídias sociais têm papel fundamental neste movimento, permitindo não só a amplitude e o acesso de mais informações à população negra, mas também a amplificação de suas vozes.

Atualmente, Mirtes está cursando a faculdade de Direito, trabalha na ONG Curumim em Recife, que realiza um trabalho ativo de luta pelos direitos da mulher e de combate ao racismo, e aguarda a condenação de Sarí pela morte de seu filho Miguel.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. Feminismos Plurais, Pólen. 2019.
- CAPELLA, Ana Claudia N., Perspectivas Teóricas sobre o Processo de Formulação de Políticas Públicas - BIB, São Paulo, nº 61, 1º semestre de 2006, pp. 25-52.
- CRUZ, Eliana Alves, A verdade que peregrina entre nós. In: E eu não sou uma mulher? A narrativa de SOUJOURNER TRUTH, Ímã Editorial, 2020, recurso digital.
- GENOT, Luana, Sim à Igualdade Racial: Raça e Mercado de Trabalho - Rio de Janeiro, Pallas, 2019.
- HOOKS, bell, O feminismo é para todo mundo: Políticas arrebatadoras - Rio de Janeiro, Rosas dos Tempos, 2018, recurso digital.
- IPEA, TD 2528 - Os Desafios do Passado no Trabalho Doméstico do Século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua - Brasília, 2019.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. Melusina, 2020.
- WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. In: Vents d'Est, vents d'Ouest: Mouvements de femmes et féminismes anticoloniaux [en línea]. Genève: Graduate Institute Publications, 2009 (generado el 19 abril 2019). Disponible en Internet: <http://books.openedition.org/iheid/6316>
- RIBEIRO, Djamila. Lugar de Fala. Feminismos Plurais, Pólen. 2019.
- _____. Mapeamento mostra aumento do consumo de mídia online no Brasil durante a quarentena. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2020/04/16/mapeamento-mostra-aumenta-consumo-de-midia-online-no-brasil-durante-a-quarentena.ghtml> Acessado em 23.10.2020
- _____. Médicos e enfermeiros negros contratados na pandemia receberam salários inferiores aos dos brancos. Disponível em: <https://almapreta.com/editorias/realidade/medicos->
- SOUZA. Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.

[e-enfermeiros-negros-contratados-na-pandemia-receberam-salarios-inferiores-aos-dos-brancos](#)

Acessado em 25.11.2020

_____ Caso Miguel Otávio veja quem é quem. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/paranaguaba/noticia/2020/06/05/caso-miguel-otavio-veja-quem-e-quem.ghtml>. Acessado em 12.12.2020

_____ Caso Miguel: como foi a morte do menino que caiu do 9º andar de prédio no Recife. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/paranaguaba/noticia/2020/06/05/caso-miguel-como-foi-a-morte-do-menino-que-caiu-do-9o-andar-de-predio-no-recife.ghtml>.

Acessado em 12.12.2020

_____ E não sou uma mulher? – Sojourner Truth Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acessado em 12.12.2020

_____ A maioria das mulheres negras não exercem trabalho remunerado, aponta estudo Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/10/maioria-das-mulheres-negras-nao-exerce-trabalho-remunerado-aponta-estudo.shtml>. Acessado em 13.12.2020

_____ Em 2018, mulher recebia 79,5% do rendimento do homem Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23923-em-2018-mulher-recebia-79-5-do-rendimento-do-homem>.

Acessado em 13.12.2020

SOUZA. Anny Estéfany Romão Ataíde de; CARVALHO, Ingrid David Alves de. **Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça**. METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>.